



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR ANGELO STELZER NETO
DESTINO	Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental – SANEAR

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Sr. Gustavo Castro Neves, Diretor Presidente do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental – SANEAR.

→ **SOLICITANDO:**

Limpeza e desobstrução de Galeria na Rua Joao Borghi, de Frente a casa número 465, Bairro Maria das Graças.

JUSTIFICATIVA

A galeria, esta completamente cheia de agua e um pouco de lixo, e a agua esta parada o que pode ser objeto de proliferação de insetos e de Dengue, necessitando urgentemente de uma limpeza e desobstrução.

**Sala das Sessões
Em, 21 de janeiro de 2025**

**ANGELO STELZER NETO
Vereador – Autor**

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES
3444

- CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003700350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003700350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Angelo Stelzer Neto** em 21/01/2025 14:02

Checksum: **680FB7B73E6F8124C4DCC1895C54A3781C8E0143A2BE63F3212FB50D12993A61**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003700350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.